



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 380. DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 2/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal e suporte técnico para a Solução MENTORH – sistema Integrado de Gestão de Pessoas, bem como o gerenciamento da infraestrutura necessária para correta operação do sistema, isto é, gerenciamento do Sistema Gerenciador de Banco de Dados atual - InterSystems Caché, do servidor de aplicações, que tem custos de sua manutenção já contemplados nos custos da manutenção do sistema MentoRH, e demais tecnologias necessárias para atender à Secretaria de Gestão de Pessoas do CNMP:

I – Gestora Titular: Renata Paes Teixeira, matrícula n° 82.514;

II – Gestor Substituto: Lélío Siroli Ribeiro, matrícula n° 82.423;

III – Fiscal Requisitante: Lélío Siroli Ribeiro, matrícula n° 82.423;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Wesley Oliveira Viana Barbosa, matrícula n° 22.897;

V – Fiscal Administrativo: Lélío Siroli Ribeiro, matrícula n° 82.423

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Wesley Oliveira Viana Barbosa, matrícula n° 22.897.

VII – Fiscal Técnico: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula n° 82.464;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Cipriano de Assis matrícula n° 20.836.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 352, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO